

## DECRETO Nº 6146/2010

**SÚMULA:** Abre Crédito Especial-Superávit Financeiro de recursos livres na quantia de R\$ 16.200,00, para suprir despesas não constantes do orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei especial a de nº 3.441/2010, conforme abaixo especificado:

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial, no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), para suprir despesas não constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3381 de 14 de dezembro de 2009, conforme abaixo especificado:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
01 – Dir. de Atend. Geral, Doc. e Atos Oficiais

Dotação	04.01.0412200042.012000 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
3930	3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA	03000	4.700,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
01 – Diretoria de Apoio Administrativo

Dotação	08.01.1212200082.029000 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3931	3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA	03000	150,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02 – Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	08.02.1230600082.030000 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
3932	3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA	03000	150,00
Dotação	08.02.1236100082.032000 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
3933	3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA	03000	2.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação	09.02.1030100092.042000 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
3934	3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA	03000	6.700,00
Dotação	09.02.1030100092.043000 – Atividades da central de Ambulância	Fonte	Valor
3935	3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA	03000	500,00
Dotação	09.02.1030500092.090000 – Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Fonte	Valor
3936	3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA	03000	1.500,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior o valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de Exercício anterior na fonte de recursos: 03000.

**ART 3º**- Este decreto entra em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Setembro de 2010.

JOHNNY LEHMANN  
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS RODRIGUES GOMES  
Secretário Municipal da Administração em Exercício

ADAUTO KAMIMURA  
Secretário Municipal de Fazenda

## DECRETO Nº 6147/2010

**SÚMULA:** Abre Crédito Especial – Anulação de dotação na quantia de R\$ 330.000,00, para suprir despesas não constantes do orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei especial a de nº 3.441/2010, conforme abaixo especificado:

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), para suprir despesas não constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3381 de 14 de dezembro de 2009, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação	09.02.1030100092.042000 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
3937	3.1.91.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	30.000,00
3938	3.1.91.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	200.000,00
3939	3.1.91.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	60.000,00
Dotação	09.02.1030400092.046000 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	Fonte	Valor
3940	3.1.91.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	8.000,00
Dotação	09.02.1030500092.090000 – Atividade de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Fonte	Valor
3941	3.1.91.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	32.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior o valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei nº 3381 de 14 de dezembro de 2009, como abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação	09.02.1030100092.042000 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
1485	3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	30.000,00
1488	3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	208.000,00
1491	3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	60.000,00
Dotação	09.02.1030500092.090000 – Atividade de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Fonte	Valor
1822	3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	32.000,00

**ART 3º**- Este decreto entra em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Setembro de 2010.

JOHNNY LEHMANN  
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS RODRIGUES GOMES  
Secretário Municipal da Administração em Exercício

ADAUTO KAMIMURA  
Secretário Municipal de Fazenda

## Boa Convivência

Um dos aspectos mais importantes quando falamos em sucesso é a boa convivência. Num mercado competitivo e acirrado é difícil acertar no convívio com os demais principalmente quando sabemos que todos almejam subir na carreira.

Existem alguns pontos interessantes sobre isso que podemos destrinchar:

- 1) Todos querem subir porém não é preciso ser grosseiro ou se sentir superior aos demais e isso acontece com muitos profissionais quando estão bem cotados com o chefe. É preciso lembrar que as coisas mudam e se hoje estamos numa certa posição amanhã pode não ser assim.
- 2) Bajulação para com os chefes é algo que pega muito mal perante os colegas de trabalho e acaba transformando o ambiente de trabalho. É importante se dar bem com o chefe, claro que sim! mas é preciso comedimento diante dos outros porque pode ser mal interpretado e acabar prejudicando.
- 3) Competência em primeiro lugar. Hoje, mais do que nunca é a competência que é valorizada. As empresas querem resultados cada vez melhores de suas equipes e é isso que vai ser analisado para uma promoção, um aumento ou qualquer outra ajuda na escalada rumo ao sucesso. Ser competente sem passar por cima dos outros é um desafio enorme nas organizações e para ser competente precisamos de pessoas competentes trabalhando conosco por isso é preciso se dar bem com todos da equipe. Conseguimos muito mais resultados tratando bem do que tratando mal.
- 4) Evite a falsidade. Existem pessoas que são muito falsas. Usam um discurso para cada colega de trabalho, outro para o chefe, outro para o cliente e por aí vai. Essas pessoas acabam descobertas com a convivência diária e o que acontece? Ninguém confia mais. Aí é um grande passo para o fim da carreira.
- 5) Coloque-se no lugar do outro. Quer se dar bem com todos? Procure se colocar no lugar das pessoas. Você vai entender muitos comportamentos, muitas falhas que ocorrem, muitos conflitos.. é colocando-se no lugar do outro que você vai encontrar a compreensão que necessita para ter uma boa convivência. Pense nisso !!

## BANCO SOCIAL

O Banco Social, programa criado pelo Governo do Estado do Paraná, vinculado na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Programa Social e tendo como parceiros a Agência de Fomento, o Sebrae e a prefeitura, retornou suas atividades na cidade de Rolândia.

O objetivo desse programa é atender os micros e pequenos empreendedores, sejam eles formais ou informais, que necessitam de capital de giro e investimento fixo para expansão, consolidação de seus empreendimentos ou para quem está iniciando uma atividade empreendedora. Mais informações na Agência do Trabalhador pelo fone (43) 3255-1118.

## Prefeitura Alerta

Para os donos de terrenos baldios, para que os mesmos mantenham os terrenos limpos. A falta de limpeza em terrenos baldios, pode gerar problemas diversos em virtude do acúmulo do mato.



# DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura de Rolândia - Ano 03 - Nº162 - 28 de Setembro de 2010



## Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86.600-000 - Rolândia - PR

Telefone geral (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral: [secretariageral@rolandia.pr.gov.br](mailto:secretariageral@rolandia.pr.gov.br)

**ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO**  
**[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)**



## EXPEDIENTE

Prefeitura do  
Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro  
CEP: 86.00-000 Rolândia PR  
Telefone geral (43) 3255-8600 Fax  
geral: (43) 3255-8624  
e-mail: Secretaria Geral  
[pmrolandia@onda.com.br](mailto:pmrolandia@onda.com.br)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2010**

**Ref. Pregão Presencial nº 083/2010**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar o preço da empresa **BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, nº 265-A, Pgw. São Francisco, na cidade de Cambé – PR, cadastrada no CNPJ/MF nº 06.175.908/0001-12, representada pelo Senhor **Luis Carlos dos Santos**, brasileiro, solteiro, sócio gerente, residente na Rua Professora Mariana Silvério Muniz, nº 446, Pq. São Francisco, na cidade de Cambé - PR, portador do RG nº 3.586.891-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 325.440.519-34, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 083/2010**, devidamente homologado pelo Município em 25/08/2010.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
5	200	caixa	Agulha Descartável 13x 0,38 - 27 5G 1/2	3,45	690,00
7	500	caixa	Agulha Descartável 20 X 5,5 - 24G	3,30	1.650,00
36	10	caixa	Cateter Intravenoso n° 16	22,25	222,50
37	10	caixa	Cateter Intravenoso n° 18	22,25	222,50
99	500	kit	Kit para Micro Inalador	4,44	2.220,00
154	100	pacote	Saco P/Lixo Hospitalar Branco Leitoso 100 Litros	17,35	1.735,00
194	200	unidade	Talax Para Imobilização Membro Superior Adulto	1,72	344,00
195	200	unidade	Talax Para Imobilização Membro Superior Infantil	1,31	262,00
212	50	Bandeja	Tube Para Coleta De Sangue Sistema Vacuo com Tampa Cor Vermelha	28,20	1.410,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 8.756,00 (oito mil setecentos e cinquenta e seis reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 25 de agosto de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2010

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.

**Tipo:** Menor Preço por Item.

**Preço Máximo Total Admitido:** R\$ 587.772,02

**Data de Abertura e início da Sessão de Lances:** 08/10/2010 às 08:30 h.

**Disponibilidade do Edital e Informações:** Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de setembro de 2010.

**José Tkaczuk Junior**  
**Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2010**

**Ref. Pregão Presencial nº 092/2010**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.583.449/0001-31, estabelecida à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 60, centro, na cidade de Cornélio Procopío - PR, CEP 86.300-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Sílvio Fachine**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 35.665.323-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.544.399-04, residente à Rua Quintino Bocaiuva, nº 709, centro, na cidade de Cornélio Procopío - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 092/2010**, devidamente homologado pelo Município em 20/09/2010.

Item	Unid.	Especificação	R\$ unit	R\$ Total
4	113	Alcool 92,8% caixa com 12 litros	38,90	4.395,70
7	16	Apagadores sem reservatório	0,42	6,72
13	80	Arquivo morto tamanho ofício 35x13x25cm em polipropileno	1,90	152,00
15	153	Bastão cola quente fino	0,14	21,42
18	26	Bolas de isopor 100mm	0,93	26,04
22	292	Caderno brochura quadrado 40 fls (1x1)	0,50	126,00
24	251	Caderno cartografia sem seda, 48 folhas	0,91	228,41
25	251	Caderno de calligrafia com 48 folhas	0,41	102,91
29	31	Caixa stencil álcool com 100	20,50	635,50
31	40	Caixa visor para pastas suspensas	2,45	98,00
47	52	Carteinha hidrografica fina com 12 cores	1,00	52,00
52	35	Carbono tam. A4 com 100 folhas	7,49	262,15
56	554	Cartolina comum branca	0,19	105,26
57	455	Cartolina comum colorida	0,19	86,45
58	34	Cd com 100 unidades	43,52	1.479,68
62	26	Clips mini domado com 100 unid.	1,40	36,40
63	69	Clips niquelado 2/0 com 500 grs	3,88	267,72
64	59	Clips niquelado 3/0 com 500 grs	3,88	228,92
65	59	Clips niquelado 4/0, 6/0, 8/0 com 500 grs	3,88	228,92
68	285	Cola bastião 22 grs	0,75	213,75
69	50	Cola branca 1000g	3,30	165,00
71	834	Cola branca escolar 90	0,48	400,32
74	210	Cola instantânea	1,37	287,70
75	71	Color set 45 x 60	0,28	19,88
76	444	Corretivos a base de água 18 ml	0,44	195,36
79	179	Dvd virgem 50 unid.	30,90	5.531,10
81	11.100	Envelope amarelo saco ouro 176 x 250 mm	0,08	888,00
91	10	Etiqueta 51 x 15, com 4 carreiras, com 36.000 unidades	78,08	780,80
100	432	Fita adesiva transparente fina 12 mm x 40 m grande	0,36	155,52
103	41	Fita dupla face 12 mm x 30 mm	1,25	51,25

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Pregão nº 094/2010**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.

A presente licitação foi instaurada com o objetivo de registrar preços para eventual aquisição de materiais de limpeza conforme acima exposto.

Sucedeu que, após o início do procedimento licitatório, ocorreu uma série de problemas, conforme ofício nº 236/2010 da Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, e em virtude da necessidade de respeitar os princípios constitucionais contidos no art.37 da Constituição Federal, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; assim sendo dado que se mostra inoportuna e inconveniente a contratação do objeto especificado supralicitado, decido REVOGAR a presente licitação, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

De-se ciência aos interessados.

Rolândia, 27 de setembro de 2010.

**JOHNNY LEHMANN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

104	166	Fita gomada 50 mm x 45 m	4,95	821,70
121	50	Grampo 26/8 com 5000	4,28	214,00
123	316	Grampo com 5000 unid. (26/6)	1,30	410,80
130	151	Lapis de cor com 12 unid. Grande	1,40	214,00
136	81	Massa modelar com 6 cores	0,61	49,41
143	152	Papel camurça colorido	0,25	38,00
144	153	Papel cartão	0,34	52,02
146	952	Papel crepom	0,30	285,60
148	152	Papel dobradura colorido	0,11	16,72
149	11	Papel hectografico com 100 folhas 22 x 34	20,49	225,39
151	201	Papel laminado	0,33	66,33
153	201	Papel microondulado colorido	0,68	136,68
157	201	Papel seda tam. Padrão	0,07	14,07
163	135	Papel termossensível acetinado branca 216mm x 30 m	2,83	382,05
165	32	Papel tipo contactcom 25 m	0,92	29,44
166	420	Papel vergê branco 120 gr com 50 folhas	4,71	1.978,20
168	54	Pasta mostriário capa dura com 100 plásticos	6,55	353,70
169	320	Pasta papel com trilho	0,46	147,20
172	160	Pasta plástica com trilho	0,76	121,60
173	220	Pasta plastica poliomda 3 cm	1,20	264,00
175	470	Pasta poliomda 5 cm	1,43	672,10
177	31	Percevejos latonado 100 unidades	0,71	22,01
182	21	Pincel tamanho n 24	2,26	47,46
186	21	Pincel tamanho nº 16	1,82	38,22
189	13	Pistola de cola quente para bastão grosso	6,30	81,90
208	11	Tesoura de picotar grande	28,80	316,80
209	141	Tesoura escolar simples	0,47	66,27
215	80	Trilho para pasta (macho-fêmea) 50 unid.	3,32	265,60
217	125	Umidecedor de dedo 12 grs.	1,80	225,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 24.782,55 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de setembro de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2010**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática.

**Tipo:** Menor Preço por Item.

**Preço Máximo Admitido:** R\$ 4.237,40.

**Data de Abertura e início da Sessão de Lances:** 13/10/2010 às 09:00 h.

**Disponibilidade do Edital e Informações:** Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de setembro de 2010.

**José Tkaczuk Junior**  
**Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio**

**e-mail**  
**Secretaria Geral:**  
**secretariageral@rolandia.pr.gov.br**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2010**

**Ref. Pregão Presencial nº 097/2010**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **DANIELA DE SOUZA RESTAURANTE- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.346.876/0001-00, estabelecida à Av. Romário Martins, nº90, centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FABRICIO KAZUO SHIROMA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 7.378.332-1 SSP/PR e do CPF nº 006.379.829-83, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Vila Operaria, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 097/2010**, devidamente homologado pelo Município em 27/09/2010.

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Especificação	R\$ Unit.	R\$ Total
	1	60	UN	MARMIFFEX TAM. P 500 GRMS contendo arroz, feijão, refogado, massa, 2 tipos de carne e saladá	4,50	270,00
1	2	60	UN	MARMIFFEX TAM. M 790 GRMS contendo arroz, feijão, refogado, massa, 2 tipos de carne e saladá	5,70	342,00
	3	720	UN	MARMIFFEX TAM. G 1150 GRMS contendo arroz, feijão, refogado, massa, 2 tipos de carne e saladá	7,30	5.256,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega do produto será imediato após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de setembro de 2010.

**PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2010**

**Ref. Pregão Presencial nº 028/2010**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **CONFETARIA AGRIDOCE ROLÂNDIALTD**A, inscrita no CNPJ nº 09.250.130/0001-57, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 437, centro, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pela Sra. **ELIS REGINA BALBINO TONO**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 16.257.068 SSP/SP, e do CPF nº 056.923.118-36, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 193, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – Fica aditiva a vigência por mais 6 (seis) meses, a contar de seu vencimento em 06/10/2010 até 06/04/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCORDÂNCIA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dão por bom, firme e valioso.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 27 de setembro de 2010.

**MUNICIPIO DE ROLÂNDIA**

**CONFETARIA AGRIDOCE ROLÂNDIA LTDA**

TESTEMUNHAS:

**Nome:** José Tkaczuk Junior **Nome:** Marco Antonio Dos Santos  
**RG n.** 2.238.306-0–SSP-Pr **RG n.** 5.687.009-1 –SSP-Pr

**DECRETO Nº 6144/2010**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, a Lei Municipal nº 2.946/2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado como Área Municipal de Proteção Ambiental uma parte ideal de 1.550,00m2, sendo 375,00 m2 de reflorestamento e 1175,00m2 de mata nativa, do Lote de Terras nº 101/101-A/102/102-A/103/104-A-REM-REM-F, com área total de 2.408,58m2, denominado **“REFÚGIO PEROBA ROSA”**, localizado na Rua Leonardo Ferelle, s/nº, nesta cidade, cadastrado junto ao Departamento de Tributação sob nº 1.02.895.0265.001-0.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, **aos 23 de Setembro de 2010.**

**JOHNNY LEHMANN**  
**Prefeito Municipal**

**JOÃO CARLOS RODRIGUES GOMES**  
**Secretário Municipal da Administração em Exercício**

**ADAUTO KAMIMURA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2010

Ref. Pregão Presencial nº 093/2010

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **SUPERACAT DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.664.495/0001-28, estabelecida à Rua Professora Mariana S. Muniz, nº 446, Pq. São Francisco, na cidade de Cambe – PR, CEP 86.182-600, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MARCELO VINICIUS DE SOUZA NANTES**, brasileiro, casado, sócio gerente, portador do RG nº 5.190.376-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 727.435.909-63, residente à Rua Professora C. Cursi Mastriani, nº 264-A, Pq. São Francisco, na cidade de Cambe - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº0932010**, devidamente homologado pelo Município em 21/09/2010.

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
3	unid	1	Aparador de gram egrático 800L 220V, com dupla isolação elétrica. Características mínimas: Potência 800W. Capacidade de corte 26mm; Punho ajustável e trava que não deixa a extensão elétrica desconectar.	158,00	158,00
25	unid	1	Cabo de microfone P10 tipo Cannon - 5 metros	20,00	20,00
26	unid	2	Cabo P10/P10 - 5 metros	20,00	40,00
29	unid	5	Caixa de som amplificadora grande com entrada para toca CD e microfone.	310,00	1.550,00
35	unid	3	Caregador bivolt para 4 pilhas 2A	20,00	60,00
40	unid	1	Cilindro de gás grande elétrico como laminador motor 1/4 cv	532,00	532,00
48	unid	2	Fogão industrial 2 bocas grande	160,00	320,00
61	unid	1	Lavadora de roupas automática, capacidade de 12 quilos	1.180,00	1.180,00
69	unid	1	Máquina de lavar com batedor branca	243,00	243,00
72	unid	2	Microfone com fix tipo modelo SM 58	103,00	206,00
78	unid	5	Porta papéis toalha em plástico de alta resistência ao impacto, para papel de 2 ou 3 dobras, branco	28,00	140,00
86	unid	5	Substância para sabonete líquido branca, capacidade 800 ml	28,00	140,00
94	unid	1	Ventilador de colana 3 velocidades. Características mínimas: Altura regulável. Alimentação: 110 Volts. Potência: 50 Watts.	100,00	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detetor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 4.689,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA- FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de setembro de 2010.

# Esta publicação encontra-se

# a disposição no endereço www.rolandia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2010

Ref. Pregão Presencial nº 093/2010

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **TOMBINI E NICKEL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.205.142/0001-58, estabelecida à Avenida Celso Garcia Cid, nº 356, centro, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.010-490, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FERNANDO BERNARDI GIL**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador do RG nº 7.886.824-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 044.491.369-69, residente à Avenida Celso Garcia Cid, nº 356, sobreloja, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº0932010**, devidamente homologado pelo Município em 21/09/2010.

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
1	unid	1	Amplificador de potência tipo Hayonki 500 watts	623,00	623,00
5	unid	9	Aparelho de DVD portáti com controle remoto, entrada e saída áudio e vídeo	119,00	1.071,00
21	unid	5	Bebedouro de mesa p/ garrafão (água natural e gelada)	113,00	565,00
33	unid	2	Camera digital 7.2 MF, zoom óptico, 3x flash integrado	260,00	520,00
43	unid	2	Espremedor de frutas elétrico	42,00	84,00
76	unid	2	Pedestal para caixa de som 80kg	89,00	178,00
77	unid	2	Pedestal para microfone	48,00	96,00
96	unid	6	Ventilador de teto comercial	58,00	348,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detetor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 3.479,00 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de setembro de 2010.

# ATENÇÃO: BOLSA FAMÍLIA

A secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Rolândia, por meio da gestão do Bolsa Família, convoca as mães e filhos beneficiários do Programa Bolsa Família, que ainda não tenham feito a Pesagem no 2º semestre.

Vocês devem comparecer ao Posto de saúde mais próximo de sua casa até o dia 08 de outubro. O acompanhamento é obrigatório e o não comparecimento implicará em bloqueio e até mesmo o cancelamento do benefício.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2010

Ref. Pregão Presencial nº 093/2010

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.855.152/0001-88, estabelecida à Rua Genésio Proni, nº 35, Jd. Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **VINICIUS DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.435.931-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.949.229-86, residente à Rua Genésio Proni, nº 35, Jd. Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº0932010**, devidamente homologado pelo Município em 21/09/2010.

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
2	unid	4	Antena parabólica externa, com receptor e controle remoto, instalada	320,00	1.280,00
14	unid	1	Armário de aço com 4 gavetas e portas 50cm profundidade x 1,35 altura x 0,47 largura, boa qualidade, para cozinha	235,00	235,00
39	unid	5	Centrifuga de roupa capacidade 3,2 litros roupa seca	293,00	1.465,00
53	unid	1	Furadeira	97,00	97,00
64	unid	6	Liquidificador 600wats - capacidade 2 litros - 5 velocidades	95,00	570,00
74	unid	3	Microondas 28L, branco, prato giratório, painel digital	300,00	900,00
79	unid	1	Processador de alimentos 500wts/5 acessórios - 16 funções	230,00	230,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detetor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 4.777,00 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de setembro de 2010.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Ratifico a Dispensa de Licitação nº 016/2010, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:**

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Objeto:** Projeto de atividades sócio educativas, que trabalham ludicamente o comportamento, disciplina e auto-estima.

**Valor Total:** R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

**Favorecido:** SOAME – SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL

**Fundamento:** Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 24 de setembro de 2010.

**JOHNNY LEHMANN**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2010

Ref. Pregão Presencial nº 092/2010

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **K&K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.064.658/0001-43, estabelecida à Rua Nicolau Scheffer, nº 131, bairro Sta. Catarina, na cidade de Curitiba – PR, CEP 82.640-390, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Rafael Chiguelo Kimura**, brasileiro, casado, sócio-administrador, portador do RG nº 5.530.340-1 SSP/PR e do CPF nº 859.661.349-87, residente à Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, nº 1.481, na cidade de Curitiba - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 092/2010**, devidamente homologado pelo Município em 20/09/2010.

Item	Unid.	Especificação	RS unit	RS Total
12	36	Arquivo morto tamanho gigante com 50 unidades	65,00	2.340,00
16	103	Bastão cola quente grosso	0,27	27,81
35	130	Caneta esferográfica azul com 50 unid.	11,49	1.493,70
36	95	Caneta esferográfica preta com 50 unid.	11,49	1.091,55
37	35	Caneta esferográfica verde com 50 unid.	11,49	402,15
38	60	Caneta esferográfica vermelha com 50 unid.	11,49	689,40
40	480	Caneta marca texto amarela	0,35	168,00
41	78	Caneta marca texto azul	0,35	27,30
42	78	Caneta marca texto laranja	0,35	27,30
43	128	Caneta marca texto rosa	0,35	44,80
44	78	Caneta marca texto verde	0,35	27,30
45	62	Caneta para quadro branco	0,64	39,68
54	110	Cartão ponto mensal, com 100 unidades, em papel off-set, gramatura 63g/m², formato 86mm x 180mm	3,99	438,90
55	253	Cartolina americana	0,39	98,67
85	5.000	Envelope Kraft 24 x 34	0,09	450,00
96	185	Extrator para grampo 145 x 17	1,13	209,05
109	69	Furador grande para 20 folhas de uma vez	4,54	313,26
110	11	Furador grande para 30 folhas de uma vez	8,00	88,00
117	26	Grampeador para 100 folhas	18,84	489,84
119	36	Grampeador para 80 folhas	1,19	273,70
140	32	Papel 100% reciclado pós consumo tam. A4 75 grs 50	9,20	294,40
145	152	Papel celofane	0,34	51,68
159	3.512	Papel sulfite a4 75 gr com 500 folhas	8,70	30.554,40
170	420	Pasta papelão com elástico	0,49	205,80
171	230	Pasta plástica com elástico transparente 30 cm	1,19	273,70
183	21	Pincel tamanho nº 10	1,04	21,84
184	21	Pincel tamanho nº 12	1,17	24,57
185	21	Pincel tamanho nº 14	1,32	27,72
187	21	Pincel tamanho nº 6	0,84	17,64
188	21	Pincel tamanho nº 8	0,98	20,58
190	23	Pistola de cola quente para bastão pequeno	3,13	71,99
195	51	Pote tinta guache com glitter 15 ml com 6 potes	1,19	60,69
206	151	Tesoura 20 cm 8	1,65	249,15
213	23	Tinta pintura a dedo 6 cores	1,12	25,76

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detetor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 41.044,87 (quarenta e um mil quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de setembro de 2010.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2010

Ref. Pregão Presencial nº 092/2010

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **INK-BLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICALTDA**, cadastrada no CNPJ/MF nº 07.124.725/0001-30, estabelecida à Rua Cesar de Oliveira Bertin, nº 265, Jd. San Fernando, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.040-650, neste ato legalmente representada pela Sra. **Neide Campos Gava**, brasileira, comerciante, casada, RG nº 1.067.179-5 – SSP-PR, CPF/MF nº 205.681.269-04, residente à Rua Cesar de Oliveira Bertin, nº 265, Jd. San Fernando, na cidade de Londrina – PR., mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº092/2010**, devidamente homologado pelo Município em 20/09/2010.

Item	Unid.	Especificação	RS unit	RS Total
12	36	Arquivo morto tamanho gigante com 50 unidades	65,00	2.340,00
16	103	Bastão cola quente grosso	0,27	27,81
35	130	Caneta esferográfica azul com 50 unid.	11,49	1.493,70
36	95	Caneta esferográfica preta com 50 unid.	11,49	1.091,55
37	35	Caneta esferográfica verde com 50 unid.	11,49	402,15
38	60	Caneta esferográfica vermelha com 50 unid.	11,49	689,40
40	480	Caneta marca texto amarela	0,35	168,00
41	78	Caneta marca texto azul	0,35	27,30
42	78	Caneta marca texto laranja	0,35	27,30
43	128	Caneta marca texto rosa	0,35	44,80
44	78	Caneta marca texto verde	0,35	27,30
45	62	Caneta para quadro branco	0,64	39,68
54	110	Cartão ponto mensal, com 100 unidades, em papel off-set, gramatura 63g/m², formato 86mm x 180mm	3,99	438,90
55	253	Cartolina americana	0,39	98,67
85	5.000	Envelope Kraft 24 x 34	0,09	450,00
96	185	Extrator para grampo 145 x 17	1,13	209,05
109	69	Furador grande para 20 folhas de uma vez	4,54	313,26
110	11	Furador grande para 30 folhas de uma vez	8,00	88,00
117	26	Grampeador para 100 folhas	18,84	489,84
119	36	Grampeador para 80 folhas	1,19	273,70
140	32	Papel 100% reciclado pós consumo tam. A4 75 grs 50	9,20	294,40
145	152	Papel celofane	0,34	51,68

<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2010</p> <p><b>Ref. Pregão Presencial nº 092/2010</b></p> <p>O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. <b>João Ernesto Johnny Lehmann</b>, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, <b>RAAB &amp; ROCHA LTDA</b>, cadastrada no CNPJ/MF nº 78.779.949/0001-29, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 177, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. <b>Estefania Raab Iten</b>, solteira, empresária, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 686, na cidade de Rolândia-PR, portadora do RG nº 1.480.290 SSS/PR e do CPF/MF nº 144.263.319-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo <b>Pregão Presencial nº 092/2010</b>, devidamente homologado pelo Município em 20/09/2010.</p>
---

Item	Unid.	Especificação	R\$ unit	R\$ Total
80	100	Clip para crachá em PVC, tipo jacaré	0,30	30,00
78	110	Disquete com 10 unid.	5,28	577,60
94	9	Etiqueta reforço adesiva, com 200 unid	2,65	23,85
105	4	Fita para máquina de escrever preta 9 nits	1,29	5,16
106	8	Fita VHS	8,40	67,20
111	21	G.p.p., com 20 x 3	2,45	51,45
115	22	Gilfer com 4 ml e 3,5 gr	0,39	8,58
120	41	Grampo 23/16, com 5000	9,39	384,99
122	36	Grampo 9/14, com 5000	10,50	378,00
126	71	Isopor fina 2 cm	2,90	205,90
129	32	Lápis 6b	0,50	16,00
132	230	Livro ata 100 folhas	4,15	954,50
133	125	Livro ponto 160 folhas	4,55	568,75
135	21	Marcaador de página	0,29	6,09
137	41	Nota fiscal do produtor caixa com 600 unidades	400,00	16.400,00
138	26	Palito de churrasco pequeno 18 cm com 100 unid.	2,40	62,40
142	21	Papel branco do palito tam at caixa de ovo 180 gr	6,98	146,58
154	100	Papel milimetrado ofício 315 x 215 x 50 folhas	3,00	300,00
158	32	Papel sulfite a3 com 500 folhas	17,30	553,60
160	92	Papel sulfite colorido tam a4 - 100 folhas	2,25	207,00
161	32	Papel sulfite ofício 2 - 216 x 330 mm 500 folhas	11,60	371,20
162	32	Papel sulfite ofício 9 - 215 x 315 mm 500 folhas	11,00	352,00
174	32	Pasta poliarquileto a2 com alca	11,76	376,32
192	9	Plástico transparente 25 mts	14,00	126,00
193	10	Porta alvará ofício 215 x 300	2,30	23,00
197	92	Francheta de madeira com presilha pí papel ofício	1,18	108,56
198	6	Quadro negro 1,50 x 1,20	46,90	299,40
199	6	Quadro negro 2,50 x 1,20	64,00	384,00
200	6	Quadro negro 2,50 x 1,20	78,98	473,88
202	11	R.p.a., com 25 x 3	2,98	32,78
204	260	Régua plástica 30 cm	0,16	41,60
216	56	Tubete de gilfer 4 ml	0,34	19,04

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R \$R 23.549,33 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

#### CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de setembro de 2010.

## Prefeitura do Município de Rolândia

### Av. Presidente Bernardes, 809

<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2010</p> <p><b>Ref. Pregão Presencial nº 093/2010</b></p> <p>O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. <b>João Ernesto Johnny Lehmann</b>, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, <b>A.PAZINATO MARINGÁ ME</b>, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.352.905/0001-81, estabelecida à Rua Diogo Zuliani, nº 249, Jd. Alvorada, na cidade de Maringá – PR, CEP 87.033-030, neste ato legalmente representada pelo Sr. <b>Antonio Pazinato</b>, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.271.840-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 440.681.749-20, residente à Rua Dona Leonor de Held, nº 251, Jd. Alvorada, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo <b>Pregão Presencial nº0932010</b>, devidamente homologado pelo Município em 21/09/2010.</p>
---

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
4	unid	4	Aparelho de DVD com gravador	525,00	2.100,00
9	unid	3	Ar condicionado Split 12.000 BTU’s, quente e frio, com controle remoto,timer, 220 V, instalado	1.380,00	4.140,00
10	unid	5	Ar condicionado Split 18.000 BTU’s, quente e frio, com controle remoto,timer, 220 V, instalado	2.080,00	10.400,00
12	unid	3	Ar condicionado Split 9.000 BTU’s, quente e frio, com controle remoto, timer, instalado	1.380,00	4.140,00
32	unid	1	Câmera digital 10,3 mega pixel com cartão de memória 2Gb e carregador 2 pilhas	290,00	290,00
49	unid	2	Fogão industrial 4 bocas, com forno	560,00	1.120,00
51	unid	5	Freezer horizontal 300L branco	1.090,00	5.450,00
63	unid	5	Liquidificador 05 velocidades + pulsar, copo altamente resistente, cor branco	64,00	320,00
66	unid	2	Máquina de cortar de grama com rodinhas, 1.050 watts, 50 cm, 5 m de fio, 2 hélices, 30 cm de corte, elétrica	478,00	956,00
68	unid	8	Máquina de lavar calçada de alta pressão 1450 libras, vazão 360, galtilho com trava, chave liga/desliga, engate rápido de água, bico regulável.	310,00	2.480,00
70	unid	2	máquina de lavar roupa de madeira, capacidade 4 kg	495,00	990,00
71	unid	1	Máquina de lavar semi automática 7 kg branco	425,00	425,00
82	unid	10	Rádio com toca cds, com reprodução de MP3, CD, AM/FM potência de áudio total (RMS) de 2 w, MP3, am f /m, saída fone de ouvido, cor preta com prata, binoite, alimentação opcional pilha, peso 1,86 kg, dimensões ( LxAxP) mm: 259 x 135 x 235, cabo rede, garantia de 1 ano	136,00	1.360,00
88	unid	2	Teclado tipo modelo E213, 61 teclas, com fonte bivolt	250,00	500,00
90	unid	1	Televisão 20” colorida com controle remoto, entrada e saída de áudio+ vídeo	410,00	410,00
91	unid	5	Televisão 29 polegada, controle remoto, tela 100% plana, estremo/SAP, sistema de cor NTSC/Pal-m/ Pal-n, trinôma, VHF/UHF/CATV, closed caption, OSD: tipo texto - port, ing, esp, sleep timer, on/off timer, entrada AV Front/Later/Traseira, saída AV traseira, entrada para fone de ouvido, entrada vídeo componente, consumo 110 W, bivolt, garantia de 1 ano	604,00	3.020,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 38.101,00 (trinta e oito mil cento e um reais) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

#### CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de setembro de 2010.

<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2010</p> <p><b>Ref. Pregão Presencial nº 093/2010</b></p> <p>O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. <b>João Ernesto Johnny Lehmann</b>, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, <b>ABIBE COMERCIAL E DISTRIBUIDORALTDA</b>, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.459.292/0001-74, estabelecida à Rua Uirapurú, nº 1.620, Centro, na cidade de Arapongas – PR, CEP 86.701-010, neste ato legalmente representada pelo Sr. <b>Julio Fernando de Gouveia</b>, casado, do comércio, portador do RG nº 4.461.897-4 SSP/PR e do CPF nº 577.863.809-49, residente à Rua Uirapurú, nº 1.226, Centro, na cidade de Arapongas -PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo <b>Pregão Presencial nº0932010</b>, devidamente homologado pelo Município em 21/09/2010.</p>
---

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
8	unid	9	Aparelho de telefone sem fio 2.4 GHz preto. Características mínimas: Frequência 2,4 GHz; Design compacto com antena interna; 10 memórias de discagem rápida; 4 tipos de campainha com 2 opções de volume; 3 opções de volume de áudio; Localizador de fone; Auto-atendimento; Rediscagem; Tecla mudo; Opção de campainha desligada; Tecla flash	65,00	585,00
17	unid	9	Batedeira planetária de 05 velocidades. Características mínimas: Tensão: 110v; Duplo movimento do batedor: O batedor gira sobre o próprio eixo e também ao redor e bem próximo das paredes da tigela; Batedores especiais: Em formato balão, em aço inox, para massas leves e aeração. Em formato folha para massas intermediárias. Em formato gancho, para massas pesadas: 5 velocidades; Função "soft start"; rotação mais lenta no início do ciclo.	399,00	3.591,00
19	unid	4	Bebedouro de água gelada de pedestal	290,00	1.160,00
22	unid	5	Bebedouro de pressão, 2 em um, adaptado para criança, conjugado	520,00	2.600,00
23	unid	5	Bebedouro vertical de pressão capacidade 8 litros	444,00	2.220,00
28	unid	6	Cadeiras de varanda ferro, com armação de fio plástico, tamanho grande, cor a escolher, mínimo de três cores	38,00	228,00
31	unid	2	Calculadora com bobina	95,00	190,00
37	unid	2	Carrinho de passeio para bebê	205,00	410,00
38	unid	3	Centrifuga de frutas, 02 velocidades, filtro aço, sistema alta rotação, coletor de resíduos, trava de segurança, 700W de potência, 170V	176,00	528,00
46	unid	1	Ferro vapor profissional marca SILVER - STAR, dispositivo automático com termostato e lâmpada piloto, resistência tubular blindada, reservatório de água para 03 litros, ideal para tecidos leves e médios, mangueira de silicone, fio elétrico antichamas	379,00	379,00
55	unid	4	Geladeira 440 litros branca frost free	1.467,00	5.868,00
60	unid	1	Jogo de sofá de 3 e 2 lugares de tecido corvin, com pes de metal, cor a escolher, mínimo tres cores	445,00	445,00
67	unid	4	Máquina de lavar 8 kg turbo branco	800,00	3.200,00
95	unid	10	Ventilador de parede oscilante - 60 cm	93,00	930,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 22.334,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

#### CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de setembro de 2010.

<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2010</p> <p><b>Ref. Pregão Presencial nº 093/2010</b></p> <p>O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. <b>João Ernesto Johnny Lehmann</b>, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, <b>ERALDO B. DE OLIVEIRA E CIA LTDA</b>, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.716.284/0001-19, estabelecida à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 161, centro, na cidade de Itambé – PR, CEP 87.175-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. <b>Reinaldo Carlos Bueno</b>, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 4.543.256-4 SSS/PR e do CPF/MF nº 601.234.519-49, residente à Rua Vítor Meireles, nº 133, na cidade de Maringá -PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo <b>Pregão Presencial nº0932010</b>, devidamente homologado pelo Município em 21/09/2010.</p>
--

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
7	unid	6	Aparelho de fax papel térmico com identificador de chamadas. Características mínimas: Bivolt automático 110 - 220v; Alimentador automático de papel; Linha utilizável - Rede pública comutada ou similar; posto privado de comutação automática (PPCA) ou PABX; Idioma: Português e Inglês; Recebe ligações sem energia elétrica; Telefone/ Cópia/ Fax; Função discagem mãos livres; Relatório de faxes recebidos e enviados; Velocidade do modem - até 14,4 kbps; Tempo de transmissão - máx. 25 segundos; 64 níveis de citraz; Resolução de cópia - Normal (8 x 7,7 pontos/mm) e Fina (8 x 15,4 pontos/mm); Resolução do fax - Normal (8 x 3,85 pontos/mm); Método de impressão - térmica; Papel - Papel de rolo térmico (216mm x 30mm) ou (210mm x 20mm); Discagem rápida - 5 teclas; Agenda - 99 entradas; Memória de redigação; Envios de faxes através de aparelhos externos (extensão); Identificação do número do chamador - DTMF e FSK*; Consumo de corrente (modo de espera) - 7W; Consumo de corrente (funcionamento normal) - 27W	328,00	1.968,00
20	unid	1	Bebedouro de água gelada de mesa	270,00	270,00
34	unid	1	Camera filmadora vídeo digital 40Gb com Zoom óptico de 34x e zoom digital de 800x - USB 2.0 - CCD de 1/6 polegadas, 680 pixels, monitor LCD de 2,7 polegadas Wide Screen, com controle remoto e Mecanismo Gigabrid. Com carregador de bateria. Opção em gravação em mini-DV ou cartão de memória	868,00	868,00
36	unid	6	Carrinho de bebê, estrutura metal, assento e encosto almofadado, com tampo plástico com rodas duplas, estampa e cor a escolher, mínimo de dois cores com travas nas rodas	263,00	1.578,00
44	unid	3	Espremedor de frutas industrial	165,00	495,00
45	unid	8	Ferro de passar roupa a vapor c/ spray, antiaderente, 23	55,00	440,00
52	unid	3	Freezer horizontal 519 L branco	1.580,00	4.740,00
62	unid	6	Liquidificador (copo de cristal 1,6L, tampa com duplo click que permite a abertura do copo, 05 velocidades, pulsar e filtro	85,00	510,00
65	unid	4	Liquidificador industrial 8 litros, copo de aço	382,00	1.528,00
75	unid	2	Microondas de 35 litros branco, prito giratório, painel digital	388,00	776,00
80	unid	2	Projeter de data show com mínimo 2500 lumens, incluindo maleta de transporte, com controle remoto, garantia mínima de 1 ano	1.535,00	3.070,00
83	unid	4	Rádio gravador portátil toca CD/MP3 e Deck AM,FM 110V, 220W, saída para fone de ouvido	133,00	532,00
84	unid	2	Radio gravador, toca CD e MP3 com saída de áudio	135,00	270,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 17.045,00 (dezesete mil e quarenta e cinco reais) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

#### CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de setembro de 2010.

<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2010</p> <p><b>Ref. Pregão Presencial nº 093/2010</b></p> <p>O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. <b>João Ernesto Johnny Lehmann</b>, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, <b>GDC DA SILVA COSTA</b>, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.721.729/0001-21, estabelecida à Rua Francelho, nº 72, Vila Nova, na cidade de Arapongas – PR, CEP 86.707-040, neste ato legalmente representada pelo Sr. <b>Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa</b>, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 9.924.919-6 SSS/PR e do CPF/MF nº 056.022.859-70, residente à Rua Francelho, nº 72, Vila Nova, na cidade de Arapongas – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo <b>Pregão Presencial nº0932010</b>, devidamente homologado pelo Município em 21/09/2010.</p>
---

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
16	unid	5	Balança antropométricas de banheiro, digital, até 150 kg	98,00	490,00
27	unid	1	Cadeira de papinha, estrutura metal, assento almofadado, com tampo de plástico	119,00	119,00
30	unid	2	Caixa de som com auto falante 12 polegadas	440,00	880,00
41	unid	2	Escada portatil em alumínio 5 degraus	53,50	107,00
42	unid	2	Escada portatil em alumínio 7 degraus	75,00	150,00
47	unid	3	Fogão 04 bocas, acendimento automático, forno autolimparnte	319,00	957,00
50	unid	1	Forno elétrico 44 litros	300,00	300,00
54	unid	1	Furadeira de alto impacto	164,00	164,00
56	unid	3	Forno elétrico com 280 litros total e 254 litros interno	789,00	2.367,00
58	unid	2	Guarda-roupa mdl tamanho 1,65 x 2,00, com 6 portas com puxadores, gavetas, cor marfim	379,00	758,00
87	unid	1	Tampão com cuba de inox medida 1,60 para cozinha	169,00	169,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 6.461,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 1